



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025/2024

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar **aquisição de pinça do freio do lado esquerdo traseiro para a ambulância Renault, placa IZZ3E64, chassi 93YMAFEXCLJ229852, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde**. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Valor estimado da contratação					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor unitário máximo admitido	Valor total máximo admitido
01	UN.	1	00015698-PINÇA DO FREIO LADO ESQUERDO	R\$ 800,00	R\$ 800,00

OBS.: A empresa a ser contratada deverá fornecer garantia mínima de 90 (noventa) dias e as peças deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias após a assinatura do instrumento contratual.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 17/09/2024 até as 17 horas.

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá www.girua.rs.gov.br e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail suprimentos@girua.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento até a data limite.

Dúvidas ou demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

Giruá RS, 11 de setembro de 2024.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal